

PARECER DO CONSELHO FISCAL SOBRE A PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2020 da FAAP

INTRODUÇÃO

Avaliou-se as Demonstrações Contábeis da Federação de Atletismo do Amapá - FAAP, compostas por: BALANÇO PATRIMONIAL; DEMONSTRAÇÃO DO SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO; DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA; DEMONSTRAÇÃO DE ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS; e NOTAS EXPLICATIVAS, elaboradas pela empresa de contabilidade contratada, Dias & Gomes.

ANÁLISE

1. As **Demonstrações Contábeis** foram elaboradas seguindo a legislação em vigor, observando as disposições das Normas brasileiras de Contabilidade e do Conselho Federal de Contabilidade.
2. Na avaliação do exercício de 2020 o Conselho Fiscal constatou um **superávit do exercício de R\$ 943,80** (novecentos e quarenta e três reais e oitenta centavos). Constatou-se ainda que o índice de liquidez ficou 0,01, devidos aos valores não liquidados referentes aos débitos de anos anteriores (empréstimos pessoais do presidente), constituindo obrigações a serem pagas futuramente. Com base nas informações da presidência, a falta de liquidez desses valores se deu por conta da falta de receita oriunda de corridas de rua (fontes de arrecadação direta da federação), visto que foram suspensas por conta da pandemia a realização destes eventos e conseqüentemente inviabilizou a entrada de receita na federação por esta via.
3. A empresa de contabilidade contratada elaborou uma **análise das demonstrações contábeis** apresentando a análise horizontal e vertical das Demonstrações Contábeis, apresentando indicadores de liquidez, rentabilidade e endividamento colaborando com a Diretoria da FAAP e também o Conselho Fiscal na emissão do seu parecer.

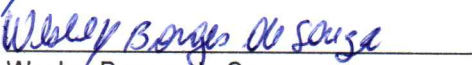
PARECER DO CONSELHO FISCAL

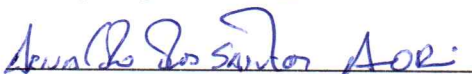
Após a análise das Demonstrações Contábeis o Conselho Fiscal não encontrou nenhuma irregularidade em relação ao atendimento das normas e leis regulamentares. Ressalta-se, contudo que a arrecadação foi comprometida devido à falta de recebimento de *permits* de corridas de rua em função da pandemia (principal receita da Federação).

Por fim sugere-se a **APROVAÇÃO** das Demonstrações Contábeis do exercício de 2020 aqui presentes.

Atenciosamente,


Marcos Silva Albuquerque


Wesley Borges de Souza


Arnaldo dos Santos Amorim

Macapá 22 de janeiro de 2021